

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

## Portaria PREV nº 005/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

## Resolve:

Artigo 1°. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO, na qualidade de cônjuge e pensão temporária a Srtª. MARIA SILEIDE DA SILVA na qualidade de filha portadora de deficiência da ex-servidora falecida aposentada MARIA DOS SOCORRO DA SILVA, que ocupou o Cargo de Professor Regente I, matrícula 398 lotado na Secretaria de Educação nos termos do artigo 40, parágrafo 7°, Inciso I, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003 e Artigo 10, inciso I, Artigo 59, Inciso I, II, da Lei Municipal nº 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, data do óbito.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 24 de março de 2022.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Diretora/Presidente

Matrícula nº 165146465